

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Decreta.	Em o arquivo
LN 057	FL 05

DELIBERAÇÃO nº 5

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e dá sanciona a seguinte deliberação:

Artigo 1º) - Dica o Executivo Municipal autorizado a mandar pavimentar a Rua Nelson Godoi;

Artigo 2º) - As obras serão realizadas por administração, ficando o Prefeito autorizado a abrir, por Decreto Executivo, o crédito necessário para a execução das obras autorizadas no Art. 1º desta Deliberação;

Artigo 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 Setembro de 1955.

Luiz de Almeida
Prefeito Municipal

Observações:- Autoria do senhor vereador César C. Ramos.

Boletim Informativo
nº 8